



TJ gaúcho promete agilizar liberação de precatórios

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, desembargador Marcelo Bandeira Pereira, assinou [Ato](#) que regulamenta o processamento dos precatórios nos termos estabelecidos pela Constituição Federal. A cerimônia de assinatura aconteceu na segunda-feira (7/5), na sede do TJ-RS, e contou com a presença do chefe da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Carlos Henrique Kaipper, parceiro fundamental neste processo. A nova regra não se aplica às Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Bandeira Pereira explicou que o ato objetiva regulamentar, agilizar e sistematizar o processamento dos precatórios, para tornar racional o atendimento das requisições de pagamento. “A questão dos precatórios é uma das grandes preocupações da Administração do Poder Judiciário. Somente através do trabalho conjunto será possível solucionar os gargalos que emperram a liberação dos pagamentos”, reconheceu ele.

O juiz Luiz Antonio Alves Capra, coordenador da Central de Precatórios, esclareceu que o Tribunal de Justiça nunca deixou de seguir a Constituição. “O novo ato, porém, é mais abrangente em relação ao anterior e, respeitadas as peculiaridades locais, está em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Justiça ([Resolução 115](#))”, frisou.

Capra e o presidente da corte gaúcha elogiaram a parceria feita com a Procuradoria Geral do Estado, o que dará mais agilidade aos procedimentos. O juiz explicou que a parceria consiste, basicamente, na eliminação, sempre que possível, da carga dos autos. “A análise do precatório pelo devedor é feita em cartório, manifestando-se a PGE por cota nos autos. Foi esta medida simples, fruto do interesse mútuo de dar maior agilidade ao pagamento dos precatórios, aliada ao esforço dos servidores do setor, que possibilitou o encaminhamento, em um mês, de R\$ 38 milhões para empenho”, exemplificou.

Segundo a Presidência do TJ-RS, existem hoje cerca de 36 mil precatórios. Deste universo, aproximadamente 28 mil são devidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, e os demais por diversos municípios gaúchos — totalizando em torno de R\$ 8 bilhões. No ano passado, estes dois entes públicos pagaram um total de R\$ 281 milhões. Somente no mês do março, este montante chegou a R\$ 30 milhões.

Estiveram presentes à cerimônia de assinatura do ato, ainda, o juiz-assessor da Presidência do TJ-RS, Leandro Figueira Martins; e a coordenadora da Procuradoria de Execuções e Precatórios (PEP), Ana Cristina Brenner.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra do Ato da corte gaúcha. E [aqui](#) para ler a Resolução 115 do CNJ.

Date Created

10/05/2012